



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P O R T A R I A N. 009/2020

Percentual de Reajuste de Atualização Monetária.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno e,

Considerando a Data Base de reajuste salarial do Conselho no mês de janeiro de cada ano,

Considerando o comparativo dos índices abaixo como referência ao percentual de reajuste salarial:

ÍNDICES	PERCENTUAL
IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)	4,31%
ICV-DIEESE (Índice de Custo de Vida)	3,09%
INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)	4,48%

R E S O L V E:

1º Aplicar o percentual de 4,5% de Reajuste - Data Base janeiro - obtido pelo arredondamento do INPC, maior índice inflacionário apurado no período, nas Tabelas Salariais: a) Anexo I – Tabelas Salariais (empregados do quadro efetivo) e, b) Anexo II, Tabela I – Remunerações dos empregados comissionados, do Plano de Cargos e Salários - PCS 2016, retroativo a 2 de janeiro de 2020.

2º Aplicar o percentual de 4,48% - INPC - acumulado ao período de janeiro a dezembro de 2019 em atualização monetária, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários - PCS 2016, sob VPNI (Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada) e adicional por tempo de serviço (anuênio congelado), e gratificação de função incorporada.

3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Campo Grande, 16 de janeiro de 2019.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE